



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 27.

EDIÇÃO DE JUNHO DE 2024

PUBLICADO EM 20/06/2024

DECRETO Nº 010 DE 19 DE JUNHO DE 2024

**DISPÕE SOBRE RECESSO JUNINO NAS REPARTIÇÕES
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO – PB,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VI, art.
61, inciso I, alíneas “b” e “d” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso junino nas repartições públicas do
Município dos dias 24 de junho a 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Ficam suspensas as atividades administrativas nas
repartições públicas do Município nas datas especificadas no art.
1º, à exceção dos serviços básicos e essenciais, cujo
funcionamento dar-se-á conforme regulamento da Secretaria
competente.

Parágrafo Único. A secretaria de Saúde deverá garantir
atendimento ao público de Urgência e Emergência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 19 dias do mês de junho de 2024

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório/PB